



Município de Porto Esperidião

LEI Nº 701/2015, DE 16 DEZEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e Ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidores, nos termos do art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e de acordo com a Lei n.º 412/2005, de 23 de maio de 2005, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado, para suprir necessidade temporária da Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela constante no anexo I, através de Processo Seletivo Simplificado.

§1.º - O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com resultado válido por 12 (doze) meses a partir da publicação.

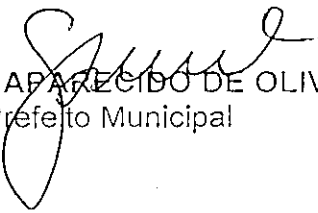
§ 2.º - As vagas previstas e as vagas de reserva estão elencadas no Anexo I que acompanha este Projeto de Lei.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão por conta do orçamento próprio do município, suplementado se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, 18 de dezembro de 2015.


GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



LEI N.º 701/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANEXO I

DAS VAGAS:

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Tipo de Provas	Carga Horária	Salário	Vagas		
						Normal	PNE	CR
01	Professor de Pedagogia - SEDE	Graduação em Pedagogia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 1.500,75	12	01	02
02	Professor de Pedagogia - ZONA RURAL	Graduação em Pedagogia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 1.500,75	06	01	04
03	Professor de Letras - Zona Rural	Graduação em Letras	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 1.500,75	02	-	01
04	Professor de Matemática - Zona Rural	Graduação em Matemática	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 1.500,75	02	-	02
05	Professor de Geografia - Zona Rural	Graduação em Geografia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 1.500,75	01	-	01
06	Professor de História - Zona Rural	Graduação em História	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 1.500,75	02	-	01
07	Professor de Ciências - Zona Rural	Graduação em Ciências Naturais, Biologia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 1.500,75	02	-	02

NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Tipo de Provas	Carga Horária	Salário	Vagas		
						Normal	PNE	CR
01	Agente Administrativo (zona rural)	Nível Médio	Objetiva	40h	R\$ 1.250,00	03	-	01
02	Motorista	Nível Médio. + CNH categoria "D"	Objetiva e Prática	40h	R\$ 1.250,00	06	-	04



Município de Porto Esperidião

LEI N.º 701/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANEXO I

NIVEL FUNDAMENTAL

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Tipo de Provas	Carga Horária	Salário	Vagas		
						Normal	PNE	CR
01	Vigia (Sede)	Nível Fund.	Objetiva	40h	R\$ 866,80	02	-	02
02	Vigia (zona rural)	Nível Fund.	Objetiva	40h	R\$ 866,80	04	-	-
03	Merendeira (zona rural)	Nível Fund.	Objetiva	40h	R\$ 866,80	05	-	01
04	Merendeira (sede)	Nível Fund.	Objetiva	40h	R\$ 866,80	00	-	01
05	Serviços Gerais (sede)	Nível Fund.	Objetiva	40h	R\$ 866,80	04	-	01
06	Serviços Gerais (Zona Rural)	Nível Fund.	Objetiva	40h	R\$ 866,80	05	-	02

CR - CADASTRO DE RESERVA

PNE - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS